



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Araraquara, 07 de JANEIRO de 2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor
RAFAEL DE ANGELI
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887.
CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 2108/ 2025**, de autoria do Vereador **ALCINDO SABINO**, que solicita informações acerca das convocações referentes aos cargos de Assistente Social da Educação e Psicólogo da Educação, previstos no Concurso Público – Edital nº 004/2024, a Administração Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, vem, com o devido respeito, prestar os esclarecimentos que se seguem.

Preliminarmente, é oportuno consignar que todas as ações administrativas relacionadas à gestão de pessoal no âmbito da Secretaria Municipal da Educação vêm sendo conduzidas com estrita observância aos princípios constitucionais da legalidade, da responsabilidade fiscal e do interesse público, especialmente diante do atual cenário de restrições orçamentárias impostas pela legislação vigente.

Nesse contexto, informa-se que, até o presente momento, não foram realizadas convocações para o cargo de Assistente Social da Educação no âmbito do Concurso Público – Edital nº 004/2024. No que se refere ao cargo de Psicólogo da Educação, registra-se que houve a convocação de um único candidato, efetivada em 06 de maio de 2025, o qual assumiu regularmente o cargo e encontra-se em pleno exercício de suas funções junto à Secretaria Municipal da Educação, na Divisão de Educação Especial.





Gabinete do Prefeito Araraquara

Quanto à eventual existência de candidatos desistentes, não localizados ou impedidos, esclarece-se que não há registros dessa natureza, uma vez que o candidato convocado para o cargo de Psicólogo da Educação tomou posse e exerce suas atribuições normalmente. No que concerne à situação atual das listas de classificação, destaca-se que o concurso conta, para o cargo de Assistente Social da Educação, com 24 candidatos classificados na lista geral e 4 candidatos na lista RCN, não havendo convocações efetuadas até o momento. Já para o cargo de Psicólogo da Educação, há 69 candidatos classificados na lista geral e 4 na lista RCN, tendo sido realizada uma convocação.

No tocante à previsão de novas convocações, cumpre esclarecer que a Secretaria Municipal da Educação formalizou solicitação para a contratação de um candidato aprovado para o cargo de Assistente Social da Educação, em conformidade com a regulamentação estabelecida pelo Decreto nº 13.992, de 7 de outubro de 2025, que disciplina a prestação de serviços de psicologia e de serviço social na Rede Municipal de Educação Básica. Todavia, é imprescindível destacar que a efetivação de novas contratações se encontra condicionada às limitações legais atualmente impostas ao Município.

Com efeito, o Município de Araraquara ultrapassou o limite estabelecido no artigo 167-A da Constituição Federal, o que impõe a adoção obrigatória de medidas de ajuste fiscal, dentre as quais se incluem a vedação à contratação de novos servidores. Diante dessa circunstância, que decorre de imposição constitucional e não de decisão discricionária da Administração, a situação será submetida à análise da Procuradoria do Município, para posterior consulta ao Ministério Público, a fim de resguardar a legalidade dos atos administrativos e evitar qualquer afronta às normas de responsabilidade fiscal.

Ressalta-se, por oportuno, que a Administração Municipal reconhece a relevância da atuação dos profissionais de psicologia e serviço social no contexto da educação básica e mantém permanente monitoramento das demandas da rede municipal de ensino. Contudo, toda e qualquer ampliação do quadro funcional deve necessariamente observar os limites legais e financeiros vigentes, sob pena de responsabilização dos gestores públicos.

Dessa forma, a Administração Municipal reafirma seu compromisso com a transparência, com a observância rigorosa do ordenamento jurídico





**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

e com a gestão responsável dos recursos públicos, adotando todas as providências possíveis dentro do marco legal para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços educacionais.

Colocamo-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

ACFL 71.057/2025





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4917-D589-87EC-1165

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO (CPF 254.XXX.XXX-77) em 07/01/2026 17:13:42
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES (CPF 213.XXX.XXX-56) em 07/01/2026 17:34:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/4917-D589-87EC-1165>